



5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPGP/UFSM N. 030/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-graduação da UFSM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna pública a alteração do Edital PRPGP/UFSM N. 030/2022.

1. Alterar:

1.1. O item 4.3.1.5, onde se lê:

“Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão, ou uma Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido pelo Departamento responsável da IES.”

Leia-se:

“Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão, ou Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido **pela IES**.”

1.2. O cronograma, onde se lê:

Prazo complementar de envio de comprovante de titulação (item 4.3.2)	até 08/03/2023
--	----------------

Leia-se:

Prazo complementar de envio de comprovante de titulação (item 4.3.1.6.1)	até 15/03/2023
--	----------------

2. Incluir:

2.1. No item 4.3.1.6, o subitem:



4.3.1.6.1 O candidato ao doutorado que realizar a confirmação de vaga com atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação do mestrado, deverá substitui-lo pela ata de defesa com situação de aprovado até o dia **15 março de 2023**, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#).

3. Excluir:

3.1. O item 4.3.2, onde se lê:

“O(a) candidato(a) classificado deverá realizar a confirmação de vaga no prazo informado no item 4.2.2 (até o dia **17 de fevereiro de 2023**) e caso não tenha a documentação definitiva referente ao comprovante de titulação de graduação e/ou mestrado, conforme itens 4.3.1.5 e 4.3.1.6, poderá realizar a complementação documental referente ao comprovante de titulação da graduação e/ou mestrado até o dia **8 de março de 2023**, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#).”

4. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM Nº 030/2022, de 30 de setembro de 2022, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 27 de janeiro de 2023.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

NUP: 23081.102031/2022-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
77	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Retificação5_EDIT_INGRE_PRPGP_030_2022.pdf

Assinaturas

27/01/2023 08:15:17

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 2307455

Código CRC: f74b8f1a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>